

MEMO 139/2026

São Benedito-CE, 22 de janeiro de 2026.

**Ao Secretário Executivo de Tributos do Município
Senhor Edvar Jorge de Sousa Filho
Portaria Nº 177/2025
São Benedito – CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **CERTIDÃO DE ISENÇÃO - CI, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), à ANDERSON RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 53.620.281/0001-41**, considerando o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 182/2026, atividade não especificada na Lei Municipal – Serviços advocatícios, localizada à Rua Deputado Vicente Ribeiro, Nº 315, Centro, São Benedito – CE.

**Bruno dos Santos Moreno
ANALISTA AMBIENTAL
MATRÍCULA: 0535871
SÃO BENEDITO - CE**